



## TERMO ADITIVO Nº 093/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 068/2017  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede administrativa na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, Chapada/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Carlos Alzenir Catto**, brasileiro, casado, ID 9022621966 e CPF 354.948.240-04 doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rua Praça Emílio Marconato, nº 1.000, Galpão 22 e 27, Bairro Park Industrial, Jaguariúna/SP, CEP: 13.820-000, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, neste ato com seu procurador Sr. **Marcos da Costa Santos**, brasileiro, solteiro, ID 389131234 e CPF 438.630.998-50, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 068/2017, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo quantitativo dos itens da Cláusula Primeira do Contrato nº 068/2017 firmado entre as partes em 27/03/2017, de acordo com o previsto no artigo 65 § 1º, da Lei 8.666/93, importando no acréscimo de R\$ 392,40 (Trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) ao valor original contratado, conforme tabela abaixo:

**Medicamentos da Assistência Farmacêutica**

Item	Medicação	Forma Farmacêutica	Concentração	Quant	Marca	R\$ Unit.	R\$ Total
11	Amoxicilina	Suspensão/ frasco 60 ml	250 mg/ml	62	PRATI DONADU	2,700	167,40

**Total: R\$ 167,40**

**Medicamentos que não são componentes básicos da Assistência Farmacêutica**

Item	Medicação	Forma Farmacêutica	Concentração	Quant.	Marca	R\$ Unit	Total
112	Estradiol	Comprimido	1 mg	250	BIOLAB SANUS	0,900	225,00

**Total: R\$ 225,00**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 068/2017, Processo Licitatório nº 013/2017 e Pregão Presencial nº 006/2017 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e



CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Chapada RS, em 04 de Outubro de 2017.

**Carlos Alzenir Catto**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**  
Marcos da Costa Santos  
CONTRATADA

Testemunhas:

**Aline Letícia Hendges**  
018.739.760-03

**Daiane Michele Hanauer**  
018.086.150-69

Visto e Aprovado:

**Gabryel Ott Ihme**  
OAB-RS 97.436  
Procurador Geral